



São Paulo, 9 de abril de 2021.

OFICIO SGP12 n. 102/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, **encaminho** a Vossa Excelência, nos termos do art. 46, incisos VIII e XIII do Regimento Interno desta Edilidade e dos art. 32, § 2º, inciso III, e 70, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o **Requerimento URB nº 17/2021** de autoria da Vereadora Silvia da Bancada Feminista (PSOL), aprovado na reunião da referida Comissão em 07/04/2021, que solicita informações à Subprefeitura de Pinheiros.

Outrossim, informo que a Comissão estipulou prazo de **10 (dez) dias**, a contar do protocolo de recebimento deste ofício, para atendimento por escrito ao requerido e que, estando o referido prazo vencido, fica o Ilmo. Sr. **Richard Haddad Junior**, Subprefeito de Pinheiros, **convidado** a prestar esclarecimentos em audiência pública da referida comissão, em conjunto com representantes das Secretarias Municipais de Urbanismo e Licenciamento e do Verde e do Meio Ambiente, em data e horário a serem definidos, conforme Requerimento URB nº 14/2021, também de autoria da Ver.^a Silvia da Bancada Feminista.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital